



RECURSO N° , DE 2013
(Do Sr Arnaldo Faria De Sá e outros)

Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 6.492, de 2006, que dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos.

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com amparo no art. 58, § 2º, I da Constituição Federal e no art. 58, § 1º, c/c o art. 132, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário **contra a apreciação conclusiva** pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Projeto de Lei nº 6.492, de 2006, de iniciativa da Deputada Sandra Rosado, que dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos, para que a matéria seja discutida e votada pelo Plenário da Casa.

JUSTIFICATIVA

O projeto estabelece que os medicamentos contendo antimicrobianos, somente podem ser prescritos por profissional habilitado e dispensados mediante apresentação e retenção do original da prescrição, na forma do regulamento. A matéria foi originalmente aprovada pela Câmara dos Deputados e encaminhada ao Senado Federal. Lá recebeu emendas, retornando a esta Casa. Tramitou novamente pela Comissão de Seguridade Social e Família e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lá concluindo sua tramitação.

As Resoluções-RDC nº 20, de 5 de maio de 2011, e nº 44, de 26 de outubro de 2010, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de janeiro de 2013, da ANVISA, já estabelecem normas que, embora semelhantes, são mais completas e mais técnicas do que o projeto aprovado pela CCJC, quanto à dispensação dos medicamentos contendo antimicrobianos.

97DCC34558

97DCC34558



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O projeto, da forma como aprovado conclusivamente, não permitiu uma discussão dos demais parlamentares sobre as regras que devam reger o comércio dos medicamentos antibióticos, se como tratado pela ANVISA, ou da forma como estabelecido por esta Casa Legislativa, o que exige que a proposição mereça ser mais amplamente discutida e deliberada pelo Plenário, que é o foro adequado para o debate de questões de tamanha relevância.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2013.

Arnaldo Faria De Sá
Deputado Federal - SP

97DCC34558

97DCC34558



Recurso Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei Nº 6.492, de 2006, que dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos.

<i>Parlamentar</i>	Assinatura	Estado	Partido	Gabinete

97DCC34558
97DCC34558



Recurso Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei Nº 6.492, de 2006, que dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos

Parlamentar	Assinatura	Estado	Partido	Gabinete

97DCCC34558
97DCCC34558



Recurso Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei Nº 6.492, de 2006, que dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos

<i>Parlamentar</i>	Assinatura	Estado	Partido	Gabinete

97DCCC34558
97DCCC34558



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recurso Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei Nº 6.492, de 2006, que dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos

<i>Parlamentar</i>	Assinatura	Estado	Partido	Gabinete

97DCC34558
97DCC34558



Recurso Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei N° 6.492, de 2006, que dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos.

<i>Parlamentar</i>	Assinatura	Estado	Partido	Gabinete

97DCC34558
97DCC34558



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recurso Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei Nº 6.492, de 2006, que dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos.

<i>Parlamentar</i>	Assinatura	Estado	Partido	Gabinete

97DCC34558

97DCC34558



Recurso Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei Nº 6.492, de 2006, que dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos.

Parlamentar	Assinatura	Estado	Partido	Gabinete

97DCC34558
97DCC34558